



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 162 / 2004, DE 12 DE JULHO DE 2004.

**PUBLICADO**

Jornal: JH  
Data: 13/07/04  
Página: 09 e 10

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito de Mesquita  
Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprova  
E eu sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, por remanejamento, às dotações do orçamento vigente da Secretaria de Educação, Cultura, turismo, Esporte e Lazer, no valor de R\$ 1.695.685,83 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Programa / Elemento		
<b>6.011.212.200.062.020</b>	<b>Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00	Equipamento e Material permanente	345.000,00
		<b>345.000,00</b>

Programa / Elemento		
<b>601.123.610.751.005</b>	<b>Construção, Reforma e Manutenção de Creches</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	150.000,00
		<b>150.000,00</b>

Programa / Elemento		
<b>601.123.060.652.024</b>	<b>Programa de alimentação escolar e creches municipais</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	1.000.685,83
		<b>1.000.685,83</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.133.920.912.031</b>	<b>Realização de Eventos Culturais e Artísticos</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	150.000,00
		<b>150.000,00</b>

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>0601.</b>	<b>Subvenção Esportivas</b>	<b>Valor</b>
3.3.050.43.00	Subvenção à atletas	50.000,00
		<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o presente crédito adicional suplementar advirão da anulação total ou parcial das dotações abaixo relacionadas, da Secretaria Municipal de Educação, cultura, turismo, Esporte e Lazer, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.123.650.762.028</b>	<b>Manutenção do ensino pré-escolar</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. civil	999,99
3.3.90.30.03	Material de consumo	9.999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P.Física	1.999,99
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. jurídica	1.999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	14.999,99
		<b>29.999.995</b>

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.123.060.652.024</b>	<b>Programa de alimentação escolar e creches municipais</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.03	Material de consumo	999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	49.999,99
		<b>50.999,00</b>

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.123.610.702.026</b>	<b>Manutenção do ensino fundamental</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.09.00	Salário família	24.999,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	210.000,00
3.1.90.92.00	Disp. Exerc. Ant. Pessoal / Encargos	2.999,99
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	9.999,99
3.3.90.92.00	Despesas de exercício anteriores	4.999,99
		<b>1.052.999,96</b>

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.123.660.812.029</b>	<b>Manut. e funcionamento das escolas p/ jovens e adultos</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	999,99
3.3.90.30.03	Material de consumo	9.999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. Física	1.999,99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.06	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	14.999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	9.999,99
		<b>37.999,95</b>

Programa / Elemento		
<b>601.123.670.862.030</b>	<b>Operacionalização do ensino especial</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	999,99
3.3.90.30.03	Material de consumo	9.999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. Física	999,99
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	9.999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	9.999,99
		<b>31.999,95</b>

Programa / Elemento		
<b>601.133.920.912.031</b>	<b>Realização de Eventos Culturais e Artísticos</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.03	Material de consumo	999,99
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. física	999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	999,99
		<b>3.999,96</b>

Programa / Elemento		
<b>601.278.121.292.032</b>	<b>Práticas esportivas, inclusive para portadores de deficiência</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.03	Material de consumo	19.999,99
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. Física	999,99
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. jurídica	999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	999,99
		<b>23.999,95</b>

Programa / Elemento		
<b>601.123.610.702.033</b>	<b>Concessão de bolsas de estudo</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	9.999,99
		<b>9.999,99</b>

Programa / Elemento		
<b>601.121.220.062.034</b>	<b>Contribuição anual dos dirigentes municipais de educação</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	699,50
		<b>699,50</b>

Programa / Elemento		
<b>601.121.280.202.035</b>	<b>Capacitação do servidor municipal na área educacional</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.03	Material de consumo	999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. Física	999,99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	999,99
		<b>2.999,97</b>

Programa / Elemento		
<b>601.121.220.062.036</b>	<b>Realização de cursos de qualificação na área comunitária</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.03	Material de consumo	999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. Física	9.999,99
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	9.999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	999,99
		<b>21.999,96</b>

Programa / Elemento		
<b>601.123.610.701.003</b>	<b>Construção e reforma de escolas municipais</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	999,99
		<b>999,99</b>

Programa / Elemento		
<b>601.123.610.751.005</b>	<b>Construção, reforma e manutenção de creches</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. jurídica	9.999,99
4.4.90.51.00	Obras e instalações	999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	9.999,99
		<b>20.999,97</b>

Programa / Elemento		
<b>601.133.921.111.006</b>	<b>Construção e manutenção de centros culturais</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.03	Material de consumo	19.999,99
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	4.999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. física	19.999,99
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. jurídica	19.999,99
4.4.90.51.00	Obras e instalações	109.999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	19.999,99
		<b>194.999,94</b>

Programa / Elemento		
<b>601.133.921.111.007</b>	<b>Construção e manutenção da Biblioteca Municipal</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.03	Material de consumo	4.999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. física	1.999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. jurídica	4.999,99
4.4.90.51.00	Obras e instalações	49.999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	9.999,99
		<b>71.999,95</b>

Programa / Elemento		
<b>601.278.121.291.008</b>	<b>Construção e manutenção de quadras esportivas</b>	<b>Valor</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.03	Material de consumo	999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. física	999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	999,99
		<b>2.999,97</b>

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.121.220.11.010</b>	<b>Construção da cozinha industrial</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	Obras e instalações	72.987,00
		<b>72.987,00</b>

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.121.220.062.021</b>	<b>Manutenção e funcionamento do Gabinete do secretário</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.92.00	Despesa de exercício anterior pessoal / encargos	2.999,99
3.3.90.14.00	Diária civil	9.999,99
3.3.90.33.00	Passagem e despesas com locomoção	9.999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. Física	9.999,99
3.3.90.92.00	Despesas de exercício anteriores	4.999,99
		<b>37.999,95</b>

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.121.220.062.022</b>	<b>Convênio com entidades filantrópicas</b>	<b>Valor</b>
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	9.999,99
		<b>9.999,99</b>

<b>Programa / Elemento</b>		
<b>601.121.220.102.023</b>	<b>Viabilização das atividades do Cons. Municipal de Educação</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. civil	4.999,99
3.3.90.30.03	Material de consumo	999,99
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – P. física	999,99
3.3.90.39.06	Outros serviços de terceiros – P. jurídica	2.999,99
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	4.999,99
		<b>14.999,95</b>
		<b>1.695.685,83</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 12 de julho de 2004.

**Framínio Aristides Gonçalves**

**Prefeito em Exercício**